



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 69 – Publicação 26/05/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 68/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DOS PROJETOS: “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO” E “PROJETO ESPORTE SEM FRONTEIRAS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos Termos de Execução Descentralizada nº 05/2020 e nº 06/2020, celebrados junto à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania - SNELIS/MC;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do esporte e lazer como direito de todos e a sua efetiva contribuição nos processos de inclusão social e diminuição da violência;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 68/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura dos Termos de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas - Ufal e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, destinados aos projetos “Programa Segundo Tempo Universitário” e “Projeto Esporte Sem Fronteiras”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 69/2020-COMNSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE PROJETOS CELEBRADOS ENTRE A UFAL E A FUNDEPES.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos Termos de Execução Descentralizada nº 9801/SIMEC da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC, nº 41780005/EMENDA junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nº 09/2020 e 10/2020 celebrados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a importância da articulação interinstitucional nos processos de promoção do Ensino, da Pesquisa e da Extensão universitária;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 69/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura dos Termos de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas - Ufal e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, para os projetos:

I. Ação de apoio aos cursos de graduação em Medicina das Universidades Federais que não possuem hospitais universitários próprios;

II. Programa Interdisciplinar de atendimento a mulheres em situação de violência no Escritório Modelo de Assistência jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas da Ufal;

III. Programa de Residência Profissional Agrícola para Engenheiros Florestais;

IV. Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 70/2020-COMNSUNI/UFAL QUE APROVOU O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PDTIC/UFAL (2020-2023).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e elaborada pelo Comitê de Governança Digital (CGD/NTI/UFAL);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 70/2020-CONSUNI/UFAL que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL, com vigência para o período de 2020-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 75/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA entre a ufal E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) PARA O PROJETO “SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DOS GUIAS DO PNLD (2021-2023)”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;
 CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;
 CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL);
 CONSIDERANDO a prévia análise da Câmara Administrativa do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 20/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 75/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o projeto “Sistema de Gerenciamento de Dados dos Guias do PNLD (2021-2023)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº05/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 76/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC/MEC).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;
 CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;
 CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 76/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) para o projeto “Pensando na sua Carreira Profissional: da Concepção e Desenvolvimento ao Monitoramento Baseado em Evidências”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº06/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 77/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 205/2018 de 28 de fevereiro de 2018 do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 77/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 78/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO ENTRE A UFAL, O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos Termos de Execução Descentralizada, celebrados junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ);

CONSIDERANDO a importância da articulação interinstitucional no processo de promoção do Ensino, da Pesquisa e da Extensão Universitária;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 78/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura dos Termos de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), sob a gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o projeto “Portal Eletrônico de Outorgas do Instituto de gestão de Águas do Rio Grande do Norte” e o projeto “Identificação e Caracterização Cultural do Baixo São Francisco”, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 79/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO EUCALIPTO PARA O ESTADO DE ALAGOAS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 79/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o “Programa de Melhoramento Genético do Eucalipto para o Estado de Alagoas”.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 09/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA, COM MODIFICAÇÕES, A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 80/2020-CONSUNI/UFAL QUE ESTABELECEU O CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2020.1 E 2020.2 DOS QUATRO CAMPI DA UFAL, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2);

CONSIDERANDO a Declaração de Estado de Calamidade Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD/UFAL em conjunto com as propostas apresentadas pelas Unidades Acadêmicas e pelos Campi Fora de Sede/Ufal;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL, pela unanimidade dos presentes, realizada nos dias 16, 17 e 21 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas referentes ao processo de recomposição do Calendário Acadêmico/Administrativo de 2020 para Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Homologar, com modificações, a Resolução “Ad referendum” nº.80/2020-CONSUNI/UFAL que estabeleceu o calendário acadêmico/administrativo do ensino de graduação para o exercício dos semestres letivos regulares 2020.1 e 2020.2, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, apresentado no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os componentes curriculares/disciplinas de que trata o caput deste artigo serão realizados de forma não presencial para o semestre letivo 2020.1.

§ 2º As excepcionalidades implementadas nos normativos do Período Letivo Excepcional (PLE) serão reaplicadas.

§ 3º Os componentes curriculares/disciplinas do semestre letivo 2020.2 poderão ser realizados de forma não

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

presencial e/ou presencial, conforme a evolução do cenário do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e mediante regulamentação por decisão do CONSUNI/UFAL.

§ 4º O formato dos componentes curriculares/disciplinas ofertados no semestre letivo 2020.2 poderá ser alterado por decisão do CONSUNI/UFAL considerando o cenário da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), desde que asseguradas as condições de biossegurança e observadas as normas vigentes relativas à emergência em saúde pública, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para docentes, discentes e técnicas (os) prioritariamente pela UFAL, com especial proteção aos membros da comunidade acadêmica que se caracterizam como integrantes dos grupos de risco.

CAPÍTULO II

DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS

Art. 2º A oferta de componentes curriculares/disciplinas deverá ser feita pelo Colegiado do Curso, observando a sua natureza de caráter teórico e/ou prático.

§ 1º O formato da oferta dos componentes curriculares/disciplinas será definido pelos Colegiados de Curso considerando os cenários epidemiológicos do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e as decisões das instâncias superiores da Ufal.

§ 2º A eventual oferta de componente curricular de natureza prática na forma presencial deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso e Conselho da respectiva Unidade Acadêmica ou Campus fora de sede, observando os protocolos de biossegurança e a deliberação das instâncias superiores da Ufal, em função da evolução do cenário da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

§ 3º As atividades não presenciais poderão ocorrer de forma síncrona ou assíncrona, por meio da utilização de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), preferencialmente pela(s) plataforma(s) adotada(s) pela Ufal:

I – atividades síncronas são aquelas que demandam a participação dos/as estudantes e docentes, no mesmo ambiente virtual, conectados/as simultaneamente por meio de webconferências, chats, grupo de discussão e ferramentas de reuniões virtuais;

II – atividades assíncronas são aquelas que dispensam a conexão simultânea entre docentes e estudantes, por meio de espaços como fóruns, estudos individualizados, construção de resenhas ou resumos, leituras de textos, artigos, livros, resolução de lista de exercícios ou lista de discussão, videoaulas, podcast, entre outras.

§ 4º Deve ser observado o tempo de aula previsto para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas, de acordo com a demanda de atividades/ações a serem desenvolvidas pelos/as estudantes e conforme especificado no Plano de Ensino do/a docente.

Art. 3º Os componentes curriculares/disciplinas ofertados nos períodos acadêmicos 2020.1 e 2020.2 terão duração de 15 (quinze) semanas, incluídos os sábados como dias letivos, com a carga horária distribuída ao longo desses períodos.

§ 1º Durante os períodos letivos previstos nesta Resolução, os cursos poderão ajustar a oferta de componentes curriculares/disciplinas no sistema acadêmico vigente.

§ 2º As práticas profissionais (estágios, atividades em clínicas e/ou similares) obedecerão às diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Portarias do MEC, podendo ser ofertadas no formato não presencial e/ou presencial, a depender de normativo das instâncias superiores.

§ 3º A realização das aulas de campo e das visitas técnicas está condicionada à autorização pelos Colegiados de Curso,



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

pelos Direções de UAs ou Campus, bem como o atendimento às condições de biossegurança e viabilidade de execução, considerando a deliberação das instâncias superiores da Ufal em função da evolução do cenário da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Art. 4º Os/as docentes poderão fazer uso de gravação de aulas experimentais em laboratórios ou em outros espaços da Ufal como recurso didático-pedagógico e de apoio às aulas não presenciais.

Parágrafo único. A parte prática dos componentes/disciplinas poderão ser ofertadas de forma não presencial por meio de simulações computacionais, vídeos instrucionais etc., que simulem ou demonstrem as práticas presenciais, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º O funcionamento das atividades de ensino dos componentes curriculares/disciplinas deve observar os seguintes itens:

I – compete ao Colegiado de Curso avaliar os Planos de Ensino submetidos e emitir parecer de deferimento ou indeferimento, a partir do assessoramento do Núcleo Docente Estruturante (NDE, dando ciência ao/à/s docente/s, considerando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico;

§ 1º No caso de indeferimento, o/a/s docente/s responsável/is terão o prazo determinado no calendário acadêmico para nova submissão do Plano de Ensino modificado, em conformidade com o parecer apresentado pelo Colegiado de Curso.

§ 2º Os Planos de Ensino deferidos deverão ser disponibilizados pela Coordenação de curso antes das matrículas para os/as estudantes.

II – as atividades síncronas serão oferecidas no mesmo horário e dia da semana de matrícula dos componentes curriculares/disciplinas informados no sistema acadêmico;

III – a ementa e a carga horária dos componentes curriculares/disciplinas não poderão ser alteradas do cadastro no sistema acadêmico vigente;

IV – o horário no sistema acadêmico deve contemplar a carga horária total da disciplina distribuída ao longo da semana.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS DOCENTES E RESPECTIVAS UNIDADES ACADÊMICAS/CAMPUS

Art. 6º Cabe aos/às docentes disponibilizar aos/às estudantes materiais de estudo compatíveis com as atividades pedagógicas não presenciais, com o apoio da Ufal.

§ 1º O material será de responsabilidade exclusiva do/a docente e deverá citar e referenciar todas as fontes utilizadas, disponibilizadas gratuitamente.

§ 2º Aos/Às docentes compete, ainda, requerer, sempre que necessário, a autorização prévia e expressa para uso de imagem, som, voz, marcas e dados a serem utilizados na elaboração do material.

§ 3º O material de estudo disponibilizado (lista de exercícios, notas de aula, textos, vídeos, entre outros) deverá ser compatível com a carga horária assíncrona do componente curricular.

Art. 7º Os materiais produzidos pelo corpo docente para as atividades não presenciais autorais poderão ser disponibilizados aos/às estudantes como Recursos Educacionais Abertos (REA) nos ambientes virtuais de aulas.

Art. 8º Os/As docentes, ao planejarem suas atividades, deverão observar os requisitos de acessibilidade (comunicacional, metodológica, atitudinal e outras), em parceria com o Núcleo de Acessibilidade (NAC).

Art. 9º Quando da presença de estudantes e/ou de docentes surdos/as e/ou surdocegos/as em qualquer oferta acadêmica (aulas, orientações de TCC, orientações de PIBIC e atividades de extensão), deve ser assegurada a



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

presença de Tradutores/as e Intérpretes de Libras (TILs) e/ou Guia-Intérpretes de Libras (GILs).

§ 1º As solicitações para interpretação dar-se-ão exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site da Ufal.

§ 2º As solicitações serão atendidas mediante disponibilidade do setor, seguindo a ordem de recebimento das demandas e a prioridade no atendimento do Setor de Tradução e Interpretação dos respectivos Campi.

§ 3º O atendimento das demandas condiciona-se ao envio, com antecedência, dos materiais de apoio (textos, slides etc.) por parte dos/as solicitantes para os e-mails dos/as TILs diretamente envolvidos/as com o atendimento.

§ 4º As orientações de acesso e links das plataformas virtuais das atividades devem ser encaminhadas com antecedência diretamente aos e-mails dos/as TILs envolvidos/as com o atendimento.

§ 5º Os atendimentos ocorrerão, impreterivelmente, dentro dos horários informados no formulário de solicitação, visando ao não prejuízo no atendimento das demais demandas.

§ 6º O serviço de tradução e interpretação do par linguístico Libras/Português também deve ser assegurado quando da ministração de aulas por docentes fluentes em Libras, cujas aulas são ministradas nessa língua, para estudantes iniciantes no curso, bem como quando o/a docente ministrar aulas em Língua Portuguesa em salas com estudantes surdos/as e/ou surdocegos/as.

Art. 10 O Núcleo de Acessibilidade (Nac), vinculado à Pró-reitoria Estudantil (Proest), deverá acompanhar a oferta de disciplinas quando da presença de docentes e/ou estudantes com necessidades especiais.

Art. 11 Além das ferramentas de ensino, para efeito desta Resolução, serão considerados ainda os recursos didáticos:

I – material didático desenvolvido por instituições de educação superior e que seja acessível ao público;

II – acervo digital e objetos de ensino e aprendizagem disponíveis em repositórios educacionais;

III – materiais digitais em formatos diversos, tais como e-books, vídeos, livros, artigos, sites acadêmicos;

IV – material disponível em plataformas de Cursos Massivos Abertos e On-line (MOOCs, sigla referente ao termo original em inglês Massive Open Online Courses);

V – acervo digital disponível em repositórios de Recursos Educacionais Abertos (REA).

§ 1º O uso de todos os recursos didáticos pelo/a docente deve obedecer a legislação vigente.

§ 2º As disciplinas ofertadas deverão fornecer aos/as estudantes, material de orientação pedagógica – Roteiro didático.

§ 3º A bibliografia necessária para a disciplina deve ser ajustada pelo/a docente para garantir que esta possa estar acessível no AVA, respeitando as licenças de permissão do uso livre e irrestrito em contextos educacionais, sem fins comerciais e/ou lucrativos.

§ 4º A Biblioteca da Ufal tornará pública a relação do material digital disponível para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA

Art. 12 A matrícula nos semestres letivos deverá ser realizada pelo/a estudante, a cada novo semestre, através do Sistema Acadêmico, observando o que está disposto no Calendário Acadêmico da Ufal (Anexo I).

§ 1º Os/As estudantes que não realizarem matrícula acadêmica ou outro procedimento que os/as vincule institucionalmente à Ufal poderão ser bloqueados/as e/ou entrar em situação de desligamento, cabendo recurso discente em face da excepcionalidade do período da pandemia.

§ 2º O/s trancamento/s do/s semestre/s letivo/s, nos cursos originários da modalidade presencial, no/s qual/ais a

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

oferta de ensino propõe a realização dos componentes curriculares/disciplinas de forma não presencial (ou não presencial e presencial concomitantes) não será(ão) computado(s) para fins de integralização do curso e limites de trancamentos previstos nos instrumentos normativos vigentes da Ufal.

§ 3º Estudantes do primeiro período poderão solicitar trancamento de disciplinas em 2020.1 e 2020.2 em face da excepcionalidade do período da pandemia, sendo necessária a sua matrícula em, pelo menos, duas disciplinas nesses semestres.

§ 4º A solicitação de trancamento nos componentes curriculares/disciplinas ofertados total ou parcialmente seguirá os prazos previstos, conforme Calendário Acadêmico da Ufal apresentado no Anexo I desta Resolução.

§ 5º O trancamento poderá ocorrer a qualquer momento nos componentes curriculares/disciplinas ofertados total ou parcialmente, conforme critérios previstos nos instrumentos normativos vigentes da Ufal, bem como observada a situação em que o/a estudante cujo membro da família resida no mesmo espaço físico e ateste diagnóstico do novo coronavírus (Sars-Cov-2).

§ 6º A solicitação de matrícula em estágio poderá ser requerida em qualquer período do ano, desde que o/a estudante esteja vinculado/a à Ufal no momento da solicitação.

Art. 13 Caso o/a estudante não possua condições de acesso satisfatório à rede de computadores, deverá participar de edital específico de acesso à internet, publicado pela Pró-reitoria Estudantil (Proest).

Art. 14 Somente os/as estudantes com status “com direito à matrícula” no Histórico Escolar poderão se matricular nas atividades do Calendário Acadêmico da Ufal referentes aos semestres letivos de que trata esta Resolução.

§ 1º Serão admitidas as matrículas de estudantes:

I – que solicitarem reabertura de matrícula para 2020.1; e

II – que concluíram ou cancelaram a mobilidade estudantil, em 2020.1, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico - CDP/Prograd (no caso de mobilidade nacional) ou junto à Assessoria de Intercâmbio Institucional – ASI (no caso de mobilidade internacional);

§ 2º Os/as ingressantes do semestre 2020.2 poderão realizar matrícula no semestre 2020.1 condicionada à oferta de vagas disponibilizada pela coordenação do respectivo curso, priorizando na matrícula os/as ingressantes no período 2020.1.

§ 3º Situações especiais de estudantes que já anteciparam componentes curriculares/disciplinas de outros semestres serão deliberadas pelos Colegiados de Curso.

§ 4º Estudantes sem reprovações em seu histórico terão prioridade na matrícula.

Art. 15 Especificamente para o semestre letivo 2020.1, será ofertado aos/as estudantes, já matriculados neste período, novo prazo para modificação e correção de matrícula, podendo ser incluídas ou retiradas disciplinas, bem como efetuado trancamento de semestre letivo.

§ 1º Os componentes curriculares/disciplinas nos quais o/a estudante tenha obtido aprovação no PLE serão automaticamente creditados e realizado o devido Aproveitamento de Estudos.

§ 2º O limite de inserção de componentes curriculares/disciplinas será dado na matrícula do/a estudante, com base no PPC de cada curso após análise do seu Colegiado.

§ 3º O Colegiado de Curso poderá analisar e aprovar solicitação de dispensa de ter cursado disciplinas com classificação de pré-requisito, quando da análise dos reajustes de matrícula no semestre 2020.1.

CAPÍTULO V

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO

Art. 16 As atividades acadêmicas serão realizadas de forma não presencial e/ou presencial, consoante o Plano de Ensino do/a docente, conforme a evolução do cenário epidemiológico.

Parágrafo único. Parágrafo único. No caso de atividades práticas presenciais, é imprescindível que seja assegurada ao/à estudante que se enquadre no grupo de risco para o novo coronavírus (Sars-Cov-2) a realização das atividades de forma não presencial (síncrona e/ou assíncrona), quando estas puderem ser adaptadas à metodologia remota, devendo o/a estudante enviar a comprovação à Coordenação de Curso, com cópia ao/à docente, via e-mail.

CAPÍTULO VI

DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

Art. 17 O cômputo da frequência do/a estudante será de no mínimo 75% e poderá ser baseado na participação, execução e entrega de atividades não presenciais síncronas e/ou assíncronas previstas pelo/a docente no Plano de Ensino e/ou presenciais.

Art. 18 As avaliações de aprendizagem observarão o Regimento Geral da Ufal, especialmente os artigos 41 a 46, e se adequarão ao formato em que o componente curricular está sendo ofertado.

CAPÍTULO VII

DA MONITORIA E DEMAIS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Art. 19 Os/As orientadores/as de programas institucionais (Monitoria, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Residência Pedagógica) deverão observar as orientações gerais divulgadas pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd) para a realização de atividades não presenciais e/ou presenciais, mediante as condições de execução.

Parágrafo único. Serão considerados os aspectos sociais, econômicos, emocionais e de saúde dos/as monitores/as bolsistas e voluntários/as para o desempenho das atividades não presenciais.

CAPÍTULO VIII

DO ESTÁGIO

Art. 20 As condições para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO) como componente curricular, de forma não presencial e/ou presencial, em todos os cursos da Ufal, deverão observar os requisitos previstos nos normativos pertinentes ao ECSO publicados em data anterior ou posterior.

Parágrafo único. Os normativos relativos à implementação destes ECSO serão construídos pelos respectivos Fóruns Setoriais e Prograd.

Art. 21 Para os/as estudantes que se enquadrem nos grupos de risco indicados pelo Ministério da Saúde, e/ou que convivam no mesmo lar com pessoas de risco, e/ou tenham filhos em idade escolar, será oportunizado o trancamento do estágio sem ônus nos semestres 2020.1 e/ou 2020.2.

Parágrafo único. Para solicitação do trancamento sem ônus de que trata o caput deste artigo, o/a estudante deverá fazer requerimento dirigido à Coordenação de Estágio do seu Curso, indicando a razão pela qual não poderá realizar o estágio e anexando documentos comprobatórios (laudos ou atestados médicos do/a estudante ou da pessoa com quem convive, neste caso, comprovando a coabitação; comprovante de matrícula e certidão de nascimento dos filhos menores etc.), que deverá formalizar processo administrativo e encaminhar à Coordenação do Curso/DRCA/Prograd.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22 A Pró-reitoria de Graduação (Prograd), em conjunto com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), ofertará cursos de formação em ambientes virtuais e tecnologias digitais para estudantes e servidores/as.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

Parágrafo único. A adesão às atividades de formação em ambientes virtuais e tecnologias digitais será voluntária.

Art. 23 Enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e os Atos de Colações de Grau ocorrerão de forma não presencial, conforme disciplinam os instrumentos normativos superiores da Universidade, referentes ao tema.

Art. 24 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Prograd.

Art. 25 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
 PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL

(anexo da Resolução n. 80/2020 CONSUNI-UFAL)

ANEXO

CALENDÁRIO ACADÊMICO – UFAL

CALENDÁRIO DOS SEMESTRES LETIVOS 2020.1 e 2020.2	
DATAS	ATIVIDADES
JANEIRO	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa
18 a 29	Período para requerer Reabertura de matrícula, Rematrícula e Prorrogação de Curso
26 a 28	Confirmação de Matrícula em Disciplinas Isoladas (alunos provenientes de outras IES) – DRCA e CRCA
25 a 29	Publicação dos Editais 2020.2 de Reopção de Cursos, Mudança de Turno, Reingresso e Reintegração – DRCA e CRCA
30	Encerramento do Período Letivo Excepcional
FEVEREIRO Sábado Letivo: 27	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: 6 dias letivos
1 a 15	RECESSO ACADÊMICO – 15 DIAS
8 a 12	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2020.1 (Coordenação de Curso e Prograd)
8 a 12	Análise dos Planos de Ensino dos/as Docentes
14	Emancipação Política de Delmiro Gouveia (Feriado em Delmiro Gouveia/Domingo)
13 a 16	Carnaval (FERIADO TOTAL/Terça-feira)
17	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
18 a 19	Ajustes de Matrícula (Coordenação de Curso)
22	REINÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE 2020.1
17 a 27	PLANEJAMENTO ACADÊMICO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

22 a 27	Acolhimento Institucional e Recepção de Novos Estudantes
22 a 23	Ajustes de Matrícula (Coordenação de Curso)
24 a 26	Matrícula em vagas remanescentes (Coordenação de Curso)
22/2 a 22/3	PRAZO PARA REQUERER TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Coord. de curso)
MARÇO Sábados Letivos: 6, 13, 20, 27	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: 27 dias letivos
22/2 a 22/3	PRAZO PARA REQUERER TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Coord. de Curso)
ABRIL Sábados Letivos: 3, 10, 17, 24	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Rio Largo, Viçosa: 24 dias Penedo, Santana do Ipanema: 23 dias letivos
2	Paixão de Cristo (FERIADO TOTAL/Sexta-feira Santa)
9	Prazo final para digitação da AB1
12	Emancipação Política de Penedo (Feriado em Penedo/Segunda-feira)
21	Tiradentes (FERIADO TOTAL/Quarta-feira)
24	Emancipação Política de Santana do Ipanema (Feriado em Santana do Ipanema/Sábado)
26 a 30	INSERÇÃO DA OFERTA ACADÊMICA PARA 2020.2 – COORDENAÇÃO DE CURSO
MAIO Sábados Letivos: 8, 15, 22	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: 25 dias letivos
1	DIA DO TRABALHADOR (FERIADO TOTAL/Sábado)
3 a 14	Período para requerer Reabertura de matrícula, Rematrícula, Prorrogação de Curso
3 a 14	Período para requerer Matrícula em Disciplinas Isoladas (destinado para alunos provenientes de outras IES) – Coordenação de Curso
17 a 21	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2020.2 (Coordenação de Curso e Prograd)
17 a 21	Análise dos Planos de Ensino dos/as Docentes
24 a 28	Publicação dos Editais 2021.1 de Reopção de Cursos, Mudança de Turno, Reingresso, Reintegração, Transferência Externa e Portador de Diploma/Segunda Licenciatura
28	Prazo final para digitação da AB2
31/5 a 2/6	Período para realização da Reavaliação
JUNHO Sábados Letivos: 26	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: 8 dias letivos (2 dias 2020.1 e 6 dias 2020.2)
3	Corpus Christi (FERIADO TOTAL/Quinta-feira)
31/5 a 2/6	Período para realização da Reavaliação

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

4 e 5	Período para realização de Provas Finais
4 e 5	Prazo final para digitação de notas
5	Encerramento semestre 2020.1
14 a 16	Matrícula do Fluxo Padrão
17 a 19	Matrícula do Fluxo Individual
7 a 21	RECESSO ACADÊMICO – 15 dias
22	INÍCIO DO SEMESTRE 2020.2
22 a 26	PLANEJAMENTO ACADÊMICO 2020.2
22 a 26	Acolhimento Institucional e Recepção de Novos Estudantes
22 a 26	Período de ajuste de matrícula (Coord. de Curso)
28 e 30	Matrícula em vagas remanescentes (Coord. de Curso)
22/6 a 22/7	PRAZO PARA REQUERER TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Coord. de Curso)
24	São João (FERIADO TOTAL/Quinta-feira)
29	Dia de Floriano Peixoto (FERIADO TOTAL/Terça-feira)
JULHO Sábados Letivos: 3, 10, 17, 24, 31	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Viçosa: 27 dias letivos Rio Largo, Santana do Ipanema: 26 dias letivos
1 e 2	Confirmação de Matrícula em Disciplinas Isoladas (alunos provenientes de outras IES) – DRCA e CRCA
13	Emancipação Política de Rio Largo (Feriado em Rio Largo/Terça-feira)
22/6 a 22/7	PRAZO PARA REQUERER TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Coord. de Curso)
30	Prazo final para digitação da AB1
26	Dia de N. S. de Santana (Feriado em Santana do Ipanema/Segunda-feira)
AGOSTO Sábados Letivos: 07, 14, 21, 28	Arapiraca, Delmiro Gouveia, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: 25 dias letivos A. C. Simões, Palmeira do Índios: 24 dias
11	Dia do Estudante (FERIADO TOTAL/Quarta-feira)
16 a 20	INSERÇÃO DA OFERTA ACADÊMICA PARA 2021.1 - COORDENADORES DE CURSO
20	Emancipação Política de Palmeira dos Índios (Feriado em Palmeira dos Índios/Sexta-feira)
27	Dia de N. S. dos Prazeres – Padroeira de Maceió (Feriado em Maceió/Sexta-feira)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SETEMBRO Sábados Letivos: 04, 11, 18, 25	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: 23 dias letivos
7	Independência do Brasil (FERIADO TOTAL/Terça-feira)
6 a 10	Publicação dos Editais 2021.2 de Reopção de Cursos, Mudança de Turno, Reingresso e Reintegração
8 a 14	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2021.1 (Coordenação de Curso e Prograd)
16	Dia da Emancipação Política de Alagoas (FERIADO TOTAL/Quinta-feira)
13 a 23	Período para requerer Reabertura de matrícula, Rematrícula, Prorrogação de Curso.
13 a 23	Período para requerer Matrícula em Disciplinas Isoladas (destinado para alunos provenientes de outras IES) – Coordenação de Curso
24	Prazo final para digitação da AB2
27 a 29	Período para realização de Reavaliação
30/9 a 2/10	Período para realização de Provas Finais
OUTUBRO Sábados Letivos:	A. C. Simões, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira do Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, Viçosa: XX dias letivos
30/9 a 2/10	Período para realização de Provas Finais
2	Prazo final para digitação de notas
2	Encerramento do semestre 2020.2
4 a 18	RECESSO ACADÊMICO – 15 dias
7 a 9/10	Matrícula do Fluxo Padrão
11, 13 e 14	Matrícula do Fluxo Individual
15	Dia do Professor (FERIADO TOTAL/Sexta-feira)
19	INÍCIO DO SEMESTRE 2021.1

DIAS LETIVOS – QUADRO SÍNTESE

LOCAL	2020.1	2020.2
A. C. SIMÕES	84	80
ARAPIRACA	84	81
DELMIRO GOUVEIA	84	81
PALMEIRA DO ÍNDIOS	84	80
PENEDO	83	81
RIO LARGO	84	80

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SANTANA DO IPANEMA	83	80
VIÇOSA	84	81

RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum”, nº 81/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado junto ao Ministério da Saúde como resultado da Emenda Parlamentar nº 29730019;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 81/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), referente ao “Projeto de Desenvolvimento Institucional para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
 PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.011248/2021-43, de nº 23065.10993/2019-97, de nº 23065.010996/2019-21 e de nº 23065.010990/2019-53:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0502742-78.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00202/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **JORGE ALBERTO GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120507, lotado (a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL:

I - **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 31 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2013, com efeitos funcionais a partir de **31 de agosto de 2013**;

II - **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 31 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2015, com efeitos funcionais a partir de **31 de agosto de 2015**;

III - **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 31 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2017, com efeitos funcionais a partir de **31 de agosto de 2017**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/05/2021, seção 2, pág. 25 e 26.**

PORTARIA Nº 284, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011100/2021-62:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0538910-16.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00208/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1125340, lotado (a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA:

I - **do nível 2 para o nível 3 da Classe D-III**, referente ao interstício de 24 de março de 2012 a 24 de março de 2014, com efeitos funcionais a partir de **24 de março de 2014**;

II - **do nível 3 para o 4 da Classe D-III**, referente ao interstício de 24 de março de 2014 a 24 de março de 2016, com efeitos funcionais a partir de **24 de março de 2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/05/2021, seção 2, pág. 26.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.011105/2021-24, de nº 23065.002933/2019-509, de nº 23065.02935/2019-90 e de nº 23065.002938/2019-23:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0537365-08.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00203/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **GABRIEL SOARES BADUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837265, lotado (a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT:

I - **do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2015, com efeitos funcionais a partir de **24 de janeiro de 2015**;

II - **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2017, com efeitos funcionais a partir de **24 de janeiro de 2017**;

III - **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2019, com efeitos funcionais a partir de **24 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/05/2021, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018 e retificação, do edital nº 21 de 08 de abril de 2021, publicado no DOU em 09/04/2021, seção 3, p. 58-73 e retificações, resolve designar os servidores nominados nos anexos desta portaria para o exercício das funções ali definidas, considerando o disposto.

JORGE ALBERTO GONÇALVES
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: 15 - Biogás e Tecnologias de Bioprocessos
Assistente A - 40h - Campus CECA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Hugo Henrique Costa do Nascimento	UFAL	2700913
TITULARES	Prof. Dr. Ricardo Araújo Ferreira Júnior	UFAL	2149678
	Prof. Dr. Gildemberg Amorim Leal Júnior	UFAL	1790557
SUPLENTE	Prof. Dr. Júlio Alves Cardoso Filho	UFAL	1120953
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Camilo Costa Campos	UFAL	2199167

ANEXO II

ÁREA DE ESTUDO: 16 - Desenho Técnico e Construções Rurais Auxiliar - 40h - Campus CECA			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Amanda Santana Peiter	UFAL	1017947
TITULARES	Prof. Dr. Márcio André Araújo Cavalcante	UFAL	2544065
	Prof. Dr. Guilherme Bastos Lyra	UFAL	1790454
SUPLENTE	Prof. Dr. Jair Tenório Cavalcante	UFAL	2216214
	Prof. Dr. Reinaldo de Alencar Paes	UFAL	1219272
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Bruno Almeida de Jesus	UFAL	1731973

ANEXO III

ÁREA DE ESTUDO: 17 - Topografia e Fotogrametria Assistente A - 40h - Campus CECA			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Prof. Elton Lima Santos	UFAL	2555134
TITULARES	Prof. Dr. Iedo Teodoro	UFAL	1206894
	Prof. Dr. Arthur Costa Falcão Tavares	UFAL	1784833
SUPLENTE	Prof. Dr. Jair Tenório Cavalcante	UFAL	2216214
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Diego Roberto de Brito Beltrand	UFAL	1987912

ANEXO IV

ÁREA DE ESTUDO: 18 - Medicina Veterinária Assistente A - 40h - Campus CECA			
---	--	--	--



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Alonso Pereira Silva Filho	UFAL	1045892
TITULARES	Prof. Dr. Silvio Gomes de Sá	UFAL	1866827
	Prof. Dra. Anaemília das Neves Diniz	UFAL	1255483
SUPLENTE	Prof. Dr. Tobiyas Maia de Albuquerque Mariz	UFAL	1482631
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Vinícius Tenório Machado	UFAL	3198144

ANEXO V

ÁREA DE ESTUDO: 19 - Geodésia Assistente A - 40h - Campus CECA			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Philipe Lima de Amorim	UFAL	2197272
TITULARES	Prof. Dr. Henrique Ravi Rocha de Carvalho Almeida	UFAL	2570329
	Profa. Dra. Rosilene Mendonça Nicácio Jimenez	UFAL	2337896
SUPLENTE	Prof. MSc. Luiz Tarcísio Gomes Martins	UFAL	267531
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Adso Levi Soares de Figueiredo Mendes	UFAL	1769676

ANEXO VI

ÁREA DE ESTUDO: 20 - Ensino de Geografia Física e Humana Assistente A ou Adjunto A - 40h - CEDU			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Emerson Silva de Oliveira	UFAL	2466418
TITULARES	Prof. Dr. Cristiano das Neves Bodart	UFAL	2345685
	Profa. Dra. Mariana Guedes Raggi	UFAL	3062821
SUPLENTE	Prof. Dr. Roberison Wittgenstein Dias da Silveira	UFAL	1862722
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Cícero Neilton dos Santos Oliveira	UFAL	1884906

ANEXO VII

ÁREA DE ESTUDO: 21 - Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte
--



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

Assistente A - 40h - CTEC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Profa. Dra. Lívia Maria de Oliveira Ribeiro	UFAL	3731108
TITULARES	Prof. Dr. Jorge José de Brito Silva	UFAL	1315227
	Profa. Dra. Jailma Barros dos Santos	UNIT/AI	13192
SUPLENTE	Prof. Dr. Carlos Eduardo de Farias Silva	UFAL	3081569
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ayrton Martim Oliveira Dias Melo	UFAL	1982356

ANEXO VIII

ÁREA DE ESTUDO: 22 - Transferência de Calor e Processos Térmicos Assistente A - 40h - CTEC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Prof. Dr. Wagner Roberto de Oliveira Pimentel	UFAL	1545267
TITULARES	Prof. Dr. Altair Marques da Silva	UFAL	1121057
	Profa. Dra. Maritza Montoya Urbina	UFAL	1695821
SUPLENTE	Profa. Dra. Cristiane Holanda Sodre	UFAL	1121108
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	José Basílio da Silva Júnior	UFAL	1884964

ANEXO IX

ÁREA DE ESTUDO: 23 - Engenharia de Poço Assistente A - 40h - CTEC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Profa. Dra. Glydianne Mara Diógenes Fernandes Almeida	UFAL	2036599
TITULARES	Prof. Dr. José Luís Gomes Marinho	UFAL	1872519
	Profa. Dra. Zenilda Vieira Batista	UFAL	2942555
SUPLENTE	Prof. Dr. Leonardo Mendonça Tenório de Magalhães Oliveira	UFAL	2278469
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Hugo Ricardo Moraes	UFAL	1935642



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

ANEXO X

ÁREA DE ESTUDO: 24 - Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais Assistente A - 40h - CTEC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Cleuda Custódio Freire	UFAL	1121094
TITULARES	Profa. Dra. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros	UFAL	1120111
	Prof. Dr. Daniel Pinto Fernandes	UFAL	3064870
SUPLENTE	Prof. Dr. Fábio Farias Pereira	UFAL	1189047
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Luiz Henrique da Silva	UFAL	1668939

ANEXO XI

ÁREA DE ESTUDO: 25 - Construção Civil Assistente A - 40h - CTEC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Cleuda Custódio Freire	UFAL	1121094
TITULARES	Profa. Dra. Karoline Alves de Melo Moraes	UFAL	1582140
	Profa. Dra. Adriana Oliveira Santos Weber	UFAL	1665946
SUPLENTE	Prof. Dr. Roberto Barbosa dos Santos	UFAL	1518447
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	José Tassis Feitosa Santos	UFAL	2231073

ANEXO XII

ÁREA DE ESTUDO: 26 - Linguística Aplicada Assistente A - 40h - FALÉ			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Benyelton Miguel dos Santos	UFAL	1056799
TITULARES	Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes	UFAL	2089960
	Profa. Dra. Lorena Araujo de Oliveira Borges	UFAL	1414920
SUPLENTE	Profa. Dra. Adna de Almeida Lopes	UFAL	3284162
	Profa. Dra. Fabiana Pincho de Oliveira	UFAL	2319766
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	José Alberto Ribeiro	UFAL	2352438



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

ANEXO XIII

ÁREA DE ESTUDO: 27 - Bioestatística e Epidemiologia Auxiliar - 20h - FAMED			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Dayseanne Costa Teixeira	UFAL	1737047
TITULARES	Profa. Dra. Divanise Suruagy Correia	UFAL	1119582
	Profa. MSc. Maria das Graças Monte Mello Taveira	UFAL	2556863
SUPLENTE	Prof. MSc. Geraldo Mario de Carvalho Cardoso	UFAL	2582372
	Prof. MSc. João Klinio Cavalcante	UFAL	2578544
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Jose Aelson da Silva Junior	UFAL	1908401

ANEXO XIV

ÁREA DE ESTUDO: 30 - Nutrição Clínica (A) Assistente A - 40h - FANUT			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Flávia Soares de Lima	UFAL	2164274
TITULARES	Profa. Dra. Maria Izabel Siqueira de Andrade	UFAL	1364684
	Profa. Dra. Glaucivane da Silva Guedes	UFAL	2717856
SUPLENTE	Profa. Dra. Terezinha da Rocha Ataíde	UFAL	1120723
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Alane Cabral Menezes de Oliveira	UFAL	1851685

ANEXO XV

ÁREA DE ESTUDO: 31 - Nutrição Clínica (B) Assistente A - 40h - FANUT			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Marcos Deiverson da Rocha Lima	UFAL	2352512
TITULARES	Profa. Dra. Mônica Lopes de Assunção	UFAL	3357786
	Profa. Dra. Juliana Célia de Farias Santos	UFAL	3621153
SUPLENTE	Profa. Dra. Ana Paula Grotti Clemente	UFAL	2043440



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Amanda Carlos de Menezes	UFAL	1784120
----------------------	--------------------------	------	---------

ANEXO XVI

ÁREA DE ESTUDO: 32 - Nutrição em Saúde Pública Assistente A - 40h - FANUT			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Semirames de Andrade Souza Medeiros	UFAL	1752588
TITULARES	Profa. Dra. Islandia Bezerra da Costa	UFAL	1495337
	Profa. Dra. Thatiana Regina Fávaro	UFAL	1493347
SUPLENTE	Profa. Dra. Maria Alice Araújo Oliveira	UFAL	1120396
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Leiko Asakura	UFAL	1478650

ANEXO XVII

ÁREA DE ESTUDO: 33 - Nutrição em Alimentação Coletiva Assistente A - 40h - FANUT			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Edneide Pereira da Silva	UFAL	1884974
TITULARES	Profa. Dra. Thayssa Barbosa Cavalcante Brandão	UFAL	2577305
	Profa. Dra. Laudilse de Moraes Souza	UFAL	1121052
SUPLENTE	Profa. Dra. Gabriela Rossiter Stux Veiga	UFAL	2934882
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Bruna Merten Padilha	UFAL	1140069

ANEXO XVIII

ÁREA DE ESTUDO: 35 - Design Assistente A - 40h - FAU			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti	UFAL	2198876
TITULARES	Profa. MSc. Priscilla Ramalho Lepre	UFAL	2030946
	Profa. Dra. Angela Xavier de Souza Nolasco	UFAL	3158196
SUPLENTE	Profa. Dra. Juliana Oliveira Batista	UFAL	1654723
	Profa. Dra. Viviane Regina Costa Sá	UFAL	2837190



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Luana Pellegrino	UFAL	1083412
----------------------	------------------	------	---------

ANEXO XIX

ÁREA DE ESTUDO: 36 - Direito Público e Privado Assistente A - 40h - FDA			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Andrea de Oliveira Xavier dos Santos	UFAL	1466476
TITULARES	Prof. MSc. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão	UFAL	5413217
	Prof. MSc. João Leite de Arruda Alencar	UFAL	2337865
SUPLENTE	Profa. MSc. Lavínia Cavalcanti Lima Cunha	UFAL	1716186
	Prof. MSc. Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim	UFAL	1685932
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Everaldo Fernando de Abreu Silva	UFAL	2425554

ANEXO XX

ÁREA DE ESTUDO: 38 - Periodontia Assistente A - 40h - FOUFAL			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Prof. Dr. Marcos Aurélio Bomfim da Silva	UFAL	2025993
TITULARES	Profa. Dra. Priscylla Gonçalves Correia Leite de Marcelos	UFAL	1209133
	Prof. Dr. Fernando José Camello de Lima	UFAL	2194196
SUPLENTE	Prof. Dr. Daniel Pinto de Oliveira	UFAL	1639922
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Emerson Pessoa Araújo	UFAL	1740309

ANEXO XXI

ÁREA DE ESTUDO: 39 - Fundamentos do Trabalho Profissional Assistente A - 40h - FSSO			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Profa. Dra. Telma Cristiane Sasso de Lima	UFAL	1639876
TITULARES	Profa. Dra. Elvira Simões Barretto	UFAL	1121158
	Profa. Dra. Milena Gomes de Medeiros	UFAL	3060869



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTE	Profa. Dra. Márcia Iara Costa da Silva	UFAL	2783172
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Adriana Nascimento da Silva	UFAL	2466801

ANEXO XXII

ÁREA DE ESTUDO: 40 - Matemática Aplicada à Engenharia Auxiliar - 40h - IC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Dr. Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo	UFAL	2995499
TITULARES	Prof. Dr. Thales Miranda de Almeida Vieira	UFAL	1766576
	Profa. Dra. Xu Yang	UFAL	2996912
SUPLENTE	Profa. Dra. Juliana Roberta Theodoro de Lima	UFAL	2347015
	Prof. Dr. Heitor Judiss Savino	UFAL	1318371
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ana Luisa Ferreira Gomes	UFAL	1156877

ANEXO XXIII

ÁREA DE ESTUDO: 41 - Desenho e Mecânica Computacional Auxiliar - 40h - IC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Dr. Davi Bibiano Brito	UFAL	1878697
TITULARES	Prof. Dr. João Raphael Souza Martins	UFAL	1265801
	Prof. Dr. José Henrique Araújo Lopes de Andrade	UFAL	3934870
SUPLENTE	Prof. Dr. Tiago Figueiredo Vieira	UFAL	2087442
	Prof. Dr. Erick de Andrade Barboza	UFAL	2343385
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Simone Cavalcante de Oliveira	UFAL	1933265

ANEXO XXIV

ÁREA DE ESTUDO: 42 - Anatomia Humana Assistente A - 40h - ICBS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Saulo Roberto de Souza Silva	UFAL	3007504
TITULARES	Prof. Dr. Rodrigo Freitas Monte Bispo	ICBS	1997008
	Prof. MSc. José André Bernardino dos Santos	UNCISAL	0



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTE	Prof. MSc. Amauri Clemente da Rocha	UFAL	1121071
	Prof. MSc. Antônio José Casado Ramalho	UFAL	1119842
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Priscila Santos de Cerqueira	UFAL	3217284

ANEXO XXV

ÁREA DE ESTUDO: 43 - Fisiologia e Biofísica Assistente A - 20h - ICBS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Melânia Pedrosa Vespasiano Ferreira	UFAL	1646873
TITULARES	Profa. Dra. Priscila da Silva Guimarães	UFAL	2158075
	Profa. Dra. Luciana Costa Melo	UFAL	3159231
SUPLENTE	Prof. Dr. Marcos Antônio Eleutério da Silva	UFAL	3583683
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Wilton Simões de Oliveira Júnior	UFAL	1466837

ANEXO XXVI

ÁREA DE ESTUDO: 45 - Histologia e Embriologia Assistente A - 40h - ICBS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Saulo Roberto de Souza Silva	UFAL	3007504
TITULARES	Prof. Dr. Carlos Alberto de Carvalho Fraga	UFAL	2361727
	Profa. Dra. Talita Sarah Mazzoni	UNIFAL-MG	2337244
SUPLENTE	Prof. Dr. Diógenes Henrique de Siqueira Silva	Unifesspa	2315635
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Priscila Santos de Cerqueira	UFAL	3217284

ANEXO XXVII

ÁREA DE ESTUDO: 46 - Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica Assistente A - 40h - ICBS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Irlan Antônio da Silva	UFAL	3001836
TITULARES	Prof. Dr. Kim Ribeiro Barão	UFAL	2360032



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

	Prof. Dr. Uedson Pereira Jacobina	UFAL	2265276
SUPLENTE	Prof. Dr. Edmilson Santos Silva	UFAL	1642163
	Profa. Dra. Tereza Cristina dos Santos Calado	UFAL	1121200
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Maria Betânia Fernandes Neto	UFAL	1056791

ANEXO XXVIII

ÁREA DE ESTUDO: 48 - Filosofia Geral Assistente A - 40h - ICHCA / Filosofia			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Alessandra Lins da Silva	UFAL	2061371
TITULARES	Profa. Dra. Taynam Santos Luz Bueno	UFAL	2400402
	Prof. Dr. Francisco Pereira de Sousa	UFAL	2286729
SUPLENTE	Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto	UFAL	2211994
	Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques	UFAL	1823351
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Renato Santana de Carvalho	UFAL	1299463

ANEXO XXIX

ÁREA DE ESTUDO: 53 - Pedagogia do Esporte Assistente A - 40h - IEFE			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Fernanda Barbosa Viana Gomes	UFAL	3161001
TITULARES	Profa. Dra. Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano	UFAL	1350968
	Profa. Dra. Enaiane Cristina Menezes	UFAL	1179472
SUPLENTE	Profa. Dra. Maria Elizabete de Andrade Silva	UFAL	1121322
	Profa. Dra. Maria do Socorro Meneses Dantas	UFAL	1121114
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Bruno César Fernandes Lopes dos Santos	UFAL	3121072

ANEXO XXX

ÁREA DE ESTUDO: 54 - Geografia Assistente A - 40h - IGDEMA			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

FISCAL	Prof. Dr. Avelar Araujo Santos Júnior	UFAL	1468006
TITULARES	Prof. Dr. Melchior Carlos do Nascimento	UFAL	250162
	Profa. Dra. Simone Affonso da Silva	UFAL	3217776
SUPLENTE	Prof. Dr. Carlos Mauricio Rocha Barroso	UFAL	1120993
	Prof. Dr. Umbelino Oliveira de Andrade	UFAL	1121297
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Thalles Felipe Barbosa Laurentino	UFAL	3001733

PORTARIA Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018 e retificação, do edital nº 21 de 08 de abril de 2021, publicado no DOU em 09/04/2021, seção 3, p. 58-73 e retificações, resolve designar os servidores nominados nos anexos desta portaria para o exercício das funções ali definidas, considerando o disposto.

JOSEALDO TONHOLO

REITOR

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: 2 - Sociedade, Natureza e Desenvolvimento			
Adjunto A - 40h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Franciane da Silva Santos	UFAL	2066438
TITULARES	Prof. Dr. Marconi Tabosa de Andrade	UFAL	1582536
	Profa. Dra. Maria Ester Ferreira da Silva Viegas	UFAL	2330876
SUPLENTE	Profa. Dra. Lana Lisier de Lima Palmeira	UFAL	1030327
	Prof. Dr. Arary Lima Galvão de Oliveira	UFAL	3067927
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO II

ÁREA DE ESTUDO: 4 - Física Geral			
Assistente A - 40h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Msc. Rômulo Nunes de Oliveira	UFAL	1544192
TITULARES	Prof. Dr. Emerson de Lima	UFAL	1697847
	Prof. Dr. Samuel Silva de Albuquerque	UFAL	2458039

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTES	Prof. Dr. José Henrique Araújo Lopes de Andrade	UFAL	3934870
	Profa. Dra. Lidianie Maria Omena da Silva Leão	UFAL	3826221
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO III

ÁREA DE ESTUDO: 7 - Pediatria Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Msc. Rômulo Nunes de Oliveira	UFAL	1544192
TITULARES	Profa. Esp. Mônica Roseli Brito Galdino	UFAL	3066645
	Prof. Esp. Sandro Lins Machado	UFAL	3066620
SUPLENTES	Profa. Esp. Francine Simone Mendonça Silva	UFAL	2361191
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO IV

ÁREA DE ESTUDO: 8 - Psiquiatria Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Msc. Rômulo Nunes de Oliveira	UFAL	1544192
TITULARES	Prof. Dr. Michael Ferreira Machado	UFAL	1164377
	Prof. Dr. Valfrido Leão de Melo Neto	UFAL	1728726
SUPLENTES	Profa. Esp. Camila Wanderley Pereira	UFAL	1294989
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO V

ÁREA DE ESTUDO: 9 - Planejamento Urbano e Paisagem Assistente A - 40h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Msc. Rômulo Nunes de Oliveira	UFAL	1544192
TITULARES	Prof. Dr. Marcelo Karloni da Cruz	UFAL	2483845
	Prof. MSc. Edler Oliveira Santos	UFAL	1332629



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTE	Profa. MSc. Alice de Almeida Barros	UFAL	2359594
	Profa. Dra. Juliana Coelho Loureiro	UFAL	3490178
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO VI

ÁREA DE ESTUDO: 10 - Semiologia/Clinica Médica (A) Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Franciane da Silva Santos	UFAL	2066438
TITULARES	Profa. Esp. Carla Santos de Lima	UFAL	1932015
	Prof. Esp. Marcelo Calazans Duarte de Menezes	UFAL	1854402
SUPLENTE	Prof. MSc. Laurisson Albuquerque da Costa	UFAL	1993330
	Prof. Esp. Hamilton Pimentel dos Santos Filho	UFAL	1561860
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO VII

ÁREA DE ESTUDO: 12 - Produção Animal Adjunto A - 40h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Msc. Rômulo Nunes de Oliveira	UFAL	1544192
TITULARES	Profa. Dra. Adriana Aparecida Pereira	UFAL	1716194
	Profa. Dra. Maria Josilaine Matos do Santos Silva	UFAL	1975542
SUPLENTE	Prof. Dr. Julimar do Sacramento Ribeiro	UFAL	1804477
	Profa. Dra. Carolynny Batista Lima Mariz	UFAL	1549533
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO VIII

ÁREA DE ESTUDO: 13 - Fundamentos do Trabalho Profissional Assistente A - 40h - Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Msc. Rômulo Nunes de Oliveira	UFAL	1544192
TITULARES	Profa. Dra. Martha Daniella Tenório de Oliveira	UFAL	3331809
	Profa. Dra. Márcia Iara Costa da Silva Rego	UFAL	2783172



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTE	Profa. Dra. Marli de Araújo Santos	UFAL	2569112
	Profa. Dra. Maria Alcina Terto Lins	UFAL	1266917
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO IX

ÁREA DE ESTUDO: 14 - Gestão Escolar e Práticas Educativas Assistente A - 40h - Campus Arapiraca / Penedo			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Prof. Dr. Guilherme Ramos Demetrio Ferreira	UFAL	1278133
TITULARES	Prof. MSc. Marcos Paulo de Oliveira Sobral	UFAL	1983109
	Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva	UFAL	1351936
SUPLENTE	Profa. Dra. Ana Paula de Almeida Portela da Silva	UFAL	2269720
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO			

ANEXO X

ÁREA DE ESTUDO: 28 - Ginecologia Auxiliar - 40h - FAMED			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Jadenilse Silva de Lemos	UFAL	1612334
TITULARES	Prof. Dr. José Humberto Belmino Chaves	UFAL	3314459
	Prof. MSc. Felipe Oliveira de Albuquerque	UFAL	1891481
SUPLENTE	Prof. MSc. José Antônio Moraes Martins	UFAL	4354559
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Jaqueline Batista de Souza Silva Figueiredo	UFAL	3220505

ANEXO XI

ÁREA DE ESTUDO: 34 - Arquitetura e Urbanismo Assistente A - 40h - FAU			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti	UFAL	2198876
TITULARES	Prof. Dr. Luiz Adalberto Philippsen Jr	UFAL	3001114
	Profa. Dra. Maria Lucia Gondim da Rosa Oiticica	UFAL	3121337



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTE	Prof. MSc. Alexandre da Silva Sacramento	UFAL	2145371
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Wilker Luiz de Melo Barbosa	UFAL	1980882

ANEXO XII

ÁREA DE ESTUDO: 44 - Imunologia e Virologia Assistente A - 40h - ICBS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Melânia Pedrosa Vespasiano Ferreira	UFAL	1646873
TITULARES	Profa. Dra. Alessandra Abel Borges	UFAL	1715527
	Profa. Dra. Fernanda Cristina de Albuquerque Maranhão	UFAL	1804495
SUPLENTE	Profa. Dra. Márcia Cristina Livonesi	UNIFAL-MG	1716727
	Profa. Dra. Roberta Vieira de Moraes Bronzoni	UFMT	1737511
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Wilton Simões de Oliveira Júnior	UFAL	1466837

ANEXO XIII

ÁREA DE ESTUDO: 47 - Zoologia de Ecdysozoa, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica Assistente A - 40h - ICBS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Irlan Antônio da Silva	UFAL	3001836
TITULARES	Profa. Dra. Karla Paresque	UFAL	1695785
	Prof. Dr. Marcelo Veronesi Fukuda	USP	3462273
SUPLENTE	Profa. Dra. Tami Mott	UFAL	1714987
	Profa. Dra. Hilda Helena Sovierzoski	UFAL	1121197
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Maria Betânia Fernandes Neto	UFAL	1056791

ANEXO XIV

ÁREA DE ESTUDO: 49 - Educação Musical Auxiliar - 40h - ICHCA / Música			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Flávio Ferreira da Silva	UFAL	1846447



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

TITULARES	Prof. Dr. Milson Casado Fireman	UFAL	2367953
	Prof. MSc. Leonardo Stefano Ferreira Diégues de Arecippo	UFAL	1221630
SUPLENTE	Profa. Dra. Maria de Fátima Estelita Barros	UFAL	302252
	Prof. Dr. Ticiano Biancolino	UFAL	3140699
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Vanilson de Lima Coelho	UFAL	1736312

ANEXO XV

ÁREA DE ESTUDO: 50 - Relações Públicas, Mídia e Sociedade Auxiliar - 40h - ICHCA / Relações Públicas			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Profa. Dra. Manuela Rau de Almeida Callou	UFAL	2089003
TITULARES	Profa. Dra. Manoella Maria Pinto Moreira das Neves	UFAL	2518315
	Profa. Dra. Rosa Lucia Lima da Silva Correia	UFAL	2412259
SUPLENTE	Prof. Dr. Mac Dawson Buarque Lins Costa	UFAL	1790306
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ranieri Costa de Souza Almeida	UFAL	1611358

ANEXO XVI

ÁREA DE ESTUDO: 51 - Ciências Sociais (A) Assistente A - 20h - ICS			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Ana Paula Cavalcante de Lima	UFAL	1621732
TITULARES	Profa. Dra. Luciléia Aparecida Colombo	UFAL	3144571
	Prof. Dr. Rafael de Oliveira Rodrigues	UFAL	2247091
SUPLENTE	Prof. Dr. Paolo Totaro	UFAL	2089976
	Prof. MSc. Bruno Cesar Cavalcanti	UFAL	1120861
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ana Paula Cavalcante de Lima	UFAL	1621732

ANEXO XVII

ÁREA DE ESTUDO: 52 - Ciências Sociais (B) Assistente A - 40h - ICS			
---	--	--	--



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Ana Paula Cavalcante de Lima	UFAL	1621732
TITULARES	Prof. Dr. Amaro Xavier Braga Junior	UFAL	1510653
	Prof. Dr. Ranulfo Paranhos dos Santos Filho	UFAL	1774912
SUPLENTE	Prof. Dr. Gabriel Augusto Miranda Setti	UFAL	1716189
	Profa. Dra. Cláudia Mura	UFAL	1992985
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Júlio César Gaudêncio da Silva	UFAL	1498038

FIRMAR

PORTARIA Nº 287, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009639/2021-30, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **CARLOS HENRIQUE FALCÃO TAVARES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto a **FACULDADE DE MEDICINA - FAMED/UFAL**, com carga horária semanal de 04h (quatro horas), no período de 08.04.2021 a 07.04.2022, homologando o período de 08.04.2021 a 16.05.2021.

PORTARIA Nº 288, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002858/2021-78, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA/UFAL**, com carga horária semanal de 20h (vinte horas), no período de 23.02.2021 a 02.10.2021, homologando o período de 23.02.2021 a 16.05.2021.

JOSEALDO TONHOLO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012130/2021-91, resolve:

Art. 1º Nomear, *pro tempore*, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação da UFAL– CPA/UFAL, até 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades didáticas presenciais nos cursos de graduação, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DOCENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

Deywid Wagner de Melo (Titular)

Willamys Cristiano Soares Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIA HUMANAS E SOCIAIS:

Maria da Conceição Valença da Silva (Titular)

Neiza de Lurdes Frederico Fumes (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS:

Márcio André Araújo Cavalcante (Titular) - Coordenador

Moreno Pereira Bonutti (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

Luiz Carlos Oliveira dos Santos (Titular)

Maria José Lorena de Menezes (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS ARAPIRACA:

Diógenes Menezes dos Santos (Titular)

André Luiz Beserra Galvão (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS DO SERTÃO:

Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss (Titular)

José Augusto de Medeiros Monteiro (Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS DO CAMPUS A. C. SIMÕES:

Márcia Valéria Oliveira Gonçalves (Titular) – Vice-Coordenadora

Jarman da Silva Aderico (Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS DO CAMPUS ARAPIRACA:

Cledja Santos de Almeida (Titular)

Marcus Antônio de Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS DO CAMPUS DO SERTÃO:

Adeilton Jorge Rocha Sobrinho (Titular)

Bennet Roosevelt Andrade de Souza (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Fórum Estadual Permanente de Educação de Alagoas - FEPEAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

Juliano Matias de Brito (Titular)

Marly do Socorro Peixoto Vidinha (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Alagoas – SINTEAL

Girlene Lázaro da Silva (Titular)

Josefa da Conceição (Suplente)

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Alex Silva dos Santos – Maceió (Titular)

Domício Fernando Mendonça Farias – Maceió (Suplente)

Thatiana Alves Machado – Maceió (Titular)

Deryc Cleyner Piones Bastos - Maceió (Suplente)

Gustavo Santana Belarmino da Silva – Arapiraca (Titular)

Rony Pereira da Silva – CECA (Suplente)

Ester Joanny Soares de Oliveira – Sertão (Titular)

Geinny Isa Barbosa Oliveira – Sertão (Suplente)

Art. 2º Homologar os atos praticados pelos membros da Comissão Própria de Avaliação, designados pela portaria nº 1.218, de 14 de julho de 2017, a partir de 15 de julho de 2019 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 297, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEF nº 200, de 09 de março de 2018 e retificação, do edital nº 21 de 08 de abril de 2021, publicado no DOU em 09/04/2021, seção 3, p. 58-73 e retificações, resolve RETIFICAR o anexo XI da Portaria nº 294/2021- GR, cuja redação passa a vigor nos seguintes termos:

JORGE ALBERTO GONÇALVES
 REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO XI

ÁREA DE ESTUDO: 25 - Construção Civil Assistente A - 40h - CTEC			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Cássia Vanessa Albuquerque de Melo	UFAL	3182546
TITULARES	Profa. Dra. Karoline Alves de Melo Moraes	UFAL	1582140
	Profa. Dra. Adriana Oliveira Santos Weber	UFAL	1665946

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

SUPLENTE	Prof. Dr. Roberto Barbosa dos Santos	UFAL	1518447
	Prof. Dr. Roberto Barbosa dos Santos	UFAL	1518447
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	José Tassis Feitosa Santos	UFAL	2231073

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEF nº 200, de 09 de março de 2018 e retificação, do edital nº 21 de 08 de abril de 2021, publicado no DOU em 09/04/2021, seção 3, p. 58-73 e retificações, resolve RETIFICAR o anexo XXIX da Portaria nº 294/2021- GR, cuja redação passa a vigor nos seguintes termos:

JOSEALDO TONHOLO
 REITOR
 ANEXO XXIX

ÁREA DE ESTUDO: 53 - Pedagogia do Esporte Assistente A - 40h - IEFE			
		INSTITUIÇÃO	SIAPÉ
FISCAL	Fernanda Barbosa Viana Gomes	UFAL	3161001
TITULARES	Profa. Dra. Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano	UFAL	1350968
	Profa. Dra. Enaiane Cristina Menezes	UFAL	1179472
SUPLENTE	Profa. Dra. Maria Elizabete de Andrade Silva	UFAL	1121322
	Prof. Dr. Alexandre Magno Cancio Bulhões	UFAL	1369403
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Bruno César Fernandes Lopes dos Santos	UFAL	3121072



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010786/2021-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de Maio de 2021, FELIPE MAIA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 3161515, da função gratificada (código FG 01) de Gerente de Suprimentos e Manutenção/GSM/SINFRA/UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no DOU de 21/05/2021, seção 2, pág. 33.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002857/2021-08, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2032963, da função de Assessora Especial I na Corregedoria Seccional da Ufal, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 227, de 19 de Maio de 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014983/2020-81, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor IVO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Arapiraca/Polo Penedo/UFAL, a partir de 11 de Maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010786/2021-04, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2021/PROGEP, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de Maio de 2021, Seção 2, p. 32, que dispensou **FELIPE MAIA NOGUEIRA**, da função gratificada (código FG 01) de Coordenador da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores/SECS/UFAL, a partir de 05 de Maio de 2021, e designou **THAIS BRANCO SIMÕES** para exercer a função gratificada mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no DOU de 14/05/2021, seção 2, pág. 45.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044241/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PRISCILA DA SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2158075, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 790, DE 18 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003990/2021-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1553302, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, reenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 790, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005980/2021-77, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2183050, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 69 – de 26 de Maio de 2021 - Publicação em 26 de Maio de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2021

O **CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 002/2021 – CSI/P33/2020/CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de maio de 2021, resolve:

- I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)** constituída pela Portaria nº 33, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 138 de 24/09/2020, prorrogada pela Portaria nº 42 de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 176, de 14/12/2020, reconduzida pela Portaria nº 17, de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.006199/2019-49**;
- II – Manter na Comissão a servidora **FABIANA RECHEMBACH**, SIAPE 1587651, para dar continuidade aos trabalhos;
- III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 21 da Instrução Normativa nº 14 – CGU, com início em 27 de maio de 2021 e término em 25 de julho de 2021;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro